



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.054**

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Angie Daniela Vasquez Calderon.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 408ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo SEI nº23109.006912/2020-34;

Considerando o parecer da Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeira (anexo),

**R E S O L V E:**

Indeferir a solicitação, encaminhada por Angie Daniela Vasquez Calderon, de revalidação de diploma estrangeiro em *Ingeniera Electricista*, obtido na *Universidad Industrial de Santander – UIS*, Colômbia, como equivalente ao diploma de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 27 de janeiro de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA  
Presidente